## **SENTENÇA**

Processo Físico nº: **0002123-34.2012.8.26.0233** 

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Multa de 10%

Exequente: Cepark Empreendimentos Ltda

Executado: Gildete Soares Pereira

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Eduardo Cebrian Araújo Reis

Vistos.

Ante a manifestação da parte autora, ausente posterior manifestação para prosseguimento com a execução, JULGO EXTINTA a execução nos termos do artigo 924, inciso II do Código de Processo Civil.

Liberam-se as constrições e bloqueios existentes.

P.I oportunamente, arquivem-se os autos.

Ibate, 30 de janeiro de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA